



Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA

Rua Capitão Maximiano dos Santos Guerra, nº. 552 - Jardim Jurumirim - CEP - 18800-660 - PIRAJU - SP.
CNPJ 03.753.263/0001-60 - FONE: 14 - 3351-1358
E-mail: secretaria@amvapa.com.br

PORTARIA nº. 104/2025, de 11 de abril de 2025.

(Dispõe sobre a designação do servidor responsável pelos **BENS PATRIMONIAIS**.)

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio Intermunicipal do Alto Vale do Paranapanema - AMVAPA, senhor José Ramiro Antunes do Prado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social aprovado pelos municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o funcionário senhor **VLADIMIR AUGUSTO MARTINS**, [REDACTED], para exercer cumulativamente a função de responsável pelos "**BENS PATRIMONIAIS**", junto ao AMVAPA.

Art. 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do funcionário acima designado deverão ser solicitadas e discutidas com a Secretaria Executiva do **AMVAPA**, em tempo hábil, especialmente para adoção das medidas convenientes.

Art. 3º - O responsável acima designado perceberá um adicional no importe de 30% (trinta por cento) sobre os proventos gerais, por mês, a título de gratificação, com validade a partir desta data até 31 de dezembro de 2025, pelo exercício cumulativo da função de responsável pelos **BENS PATRIMONIAIS**, junto ao **AMVAPA**.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 090/2024, de 02 de maio de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piraju, 11 de abril de 2025.

José Ramiro Antunes do Prado

Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra.

Fabiana Maria dos Santos Degelo Bruno

Supervisora de Secretaria